



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i nº 3.298, de 24 de fevereiro de 2003.

Dá denominação a próprio municipal que especifica.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º A Creche Municipal, localizada na rua Antonio Utrera Molina, no Conjunto Habitacional José Pedro de Aguiar, Distrito de Vila Negri, passa a denominar-se “**Maria José Calera Soares**”.

Art. 2º Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará a inscrição “**Cidadã Emérita**”.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 24 de fevereiro de 2003.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -